



REQUERIMENTO Nº. 1004

SESSÃO ORDINÁRIA DE 17/11/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

O Pronto-Socorro Adulto (PSA) de Botucatu, exerce um papel fundamental no atendimento de urgência e emergência da nossa cidade. No local, permanecem concentrados diversos motoristas de ambulância que aguardam o momento de transportar pacientes do PSA para outros equipamentos de saúde, como o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu (HCFMB).

Esses profissionais desempenham uma função essencial e exigente, que requer atenção e prontidão constante. Durante os períodos de espera entre um transporte e outro, é importante que tenham um espaço adequado para descanso e permanência.

Diante disso, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município e depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE** e ao Secretário de Saúde **Dr. ANDRÉ GASPARINI SPADARO**, que avaliem a possibilidade de utilizar um espaço já existente nos fundos do PSA para adaptação de uma sala para descanso e apoio aos motoristas de ambulância, garantindo melhores condições de trabalho e conforto a esses servidores que tanto contribuem para o bom funcionamento do sistema de saúde municipal.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 17 de novembro de 2025.

Vereador Autor **LELO PAGANI**
PSDB

LAP



[Parte Integrante do Requerimento nº 1004/2025]



Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ AURÉLIO PAGANI em segunda-feira, 17 de novembro de 2025.
Para validar este documento, acesse <https://botucatu9.siscam.com.br/Documents/Validade> e informe o código PB2S-MZVE-11K8-0ZK4.



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=PB2S-MZVE-11K8-0ZK4>, ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: PB2S-MZVE-11K8-0ZK4

Câmara Municipal de Botucatu, 17 de novembro de 2025

Botucatu, 17 de novembro de 2025